

## **PORTARIA Nº 789/2025**

Concede licença luto a servidora **JHESSICA SIMPLÍCIO DOS SANTOS MAGALHÃES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JHESSICA SIMPLÍCIO DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula 1081211, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.802.082-9 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 082.467.029-98, nomeada em 08 de fevereiro de 2024 para exercer a função de emprego público de Professor de Educação Infantil, pelo regime CLT – Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 18 de fevereiro de 2025 à 25 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de março de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 15.10.3.12025 DE Nº 13.265  
UMUARAMA 15.10.3.12025  
*Olmu*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS